

**Universidade Federal de Minas Gerais**  
**Faculdade de Medicina**  
**Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública**

**Edital de Seleção 2012 – Doutorado**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, **a partir de 24 de outubro de 2011**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao DOUTORADO, em regime de fluxo contínuo. As inscrições serão recebidas até 15 (quinze) dias corridos antes de cada processo seletivo e deverão ser feitas no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina, na Avenida Professor Alfredo Balena, 190 - 5º andar, Sala 533 - Bairro Santa Efigênia - CEP 30130-100 - Belo Horizonte - Minas Gerais, Brasil, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, no horário de 08:30h às 11:30h onde serão fornecidas informações complementares. Contatos: Tel. (31) 3409-9640, e-mail [cpq@medicina.ufmg.br](mailto:cpq@medicina.ufmg.br) e [saudepublica@medicina.ufmg.br](mailto:saudepublica@medicina.ufmg.br), página web [www.medicina.ufmg.br/cpg](http://www.medicina.ufmg.br/cpg). **I – Das Vagas.** Serão oferecidas **20 (vinte)** vagas para ingresso no ano de 2012. **II – Dos Requisitos para a Inscrição.** Podem requerer inscrição os portadores de diploma de curso de graduação em área de saúde e os portadores de diploma em outra área comprovando a experiência relevante na área da saúde. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por procuração, os seguintes documentos: **a)** formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível página web [www.medicina.ufmg.br/cpg](http://www.medicina.ufmg.br/cpg)); **b)** 01 (uma) fotografia 3x4; **c)** cópia de diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido (frente e verso) ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado dentro do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação; **d)** cópia do histórico escolar do curso de graduação; **e)** cópia dos documentos comprovadores de experiência na área de saúde, se for o caso; **f)** “**Curriculum Lattes**” com documentos comprobatórios; **g)** cópia de, pelo menos, um artigo publicado **nos últimos 5 (cinco) anos**, ou carta de aceite para publicação, em periódico nacional ou estrangeiro *Qualis* B2 ou superior, conforme indexação disponível no sítio da Capes (<http://www.capes.gov.br/avaliacao/webqualis.html>); **h)** cópia de trabalhos ou resumos apresentados em congressos, se houver; **i)** cópia do diploma e do histórico escolar do mestrado, se houver; **j)** plano de trabalho em até 05 (cinco) páginas digitadas, excluindo tabelas e referência bibliográfica, em espaço dois, fonte arial, tamanho 12, contendo: título, introdução, objetivos gerais e específicos, proposta metodológica, viabilidade (cronograma), principais referências bibliográficas; **k)** carta de intenções de uma lauda, dirigida à Coordenação do Programa indicando: 1) motivo(s) que levou(aram) o(a) candidato (a) buscar o Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública; 2) o título do projeto de pesquisa proposto e a linha de pesquisa de inserção no Programa. A relação dos orientadores e as linhas de pesquisa do Programa estão disponíveis nos murais da Secretaria do Centro de Pós-Graduação e no site [www.medicina.ufmg.br/saudepublica/index.htm](http://www.medicina.ufmg.br/saudepublica/index.htm); **l)** comprovante de conhecimento de língua inglesa mediante a apresentação do certificado de aprovação em exame realizado pelo CENEX-FALE/UFMG nos últimos 3 (três) anos, com aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento); **m)** comprovante de conhecimento de uma segunda língua estrangeira mediante a apresentação de certificado de aprovação em exame realizado pelo CENEX-FALE/UFMG nos últimos 3 (três) anos, com aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento). Para obter os Certificados de conhecimento de língua estrangeira do CENEX-FALE/UFMG, o candidato deverá fazer sua inscrição específica, no site do Cenex - [www.letras.ufmg.br/cenex](http://www.letras.ufmg.br/cenex) (link: Exames de Proficiência), onde será informado sobre as formas e datas de inscrição e participação nestes exames, além dos detalhes específicos das provas. A nota mínima para aprovação em cada uma das provas de conhecimento de língua estrangeira é 60. As notas das provas de conhecimento de língua estrangeira não serão computadas na média final para aprovação do candidato, mas são condição para ingresso no doutorado; **n)** prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares: cópia dos comprovantes de votação na última eleição: 1º e 2º turnos e cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino) - no caso de candidato brasileiro - e, no caso de candidato estrangeiro, cópia dos documentos exigidos pela Legislação

Específica; **o**) cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública; cadastro de pessoa física (CPF) e título de eleitor; **p**) comprovante de endereço. **Somente serão aceitas as inscrições com documentação completa.** O deferimento do pedido de inscrição (resultado da análise da documentação apresentada) será divulgado até 10 (dez) dias corridos antes de cada processo seletivo. **III – Da Banca Examinadora.** A Banca Examinadora do concurso será constituída por 02 (dois) membros docentes do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública e 01 (um) pesquisador / professor externo ao Programa. **IV - Do Processo Seletivo.** O processo seletivo será realizado **nos meses de dezembro de 2011 e junho de 2012**, em datas específicas a serem divulgadas pela Secretaria do Centro de Pós-Graduação com um mês de antecedência de cada processo seletivo no endereço eletrônico do Programa: [www.medicina.ufmg.br/saudepublica](http://www.medicina.ufmg.br/saudepublica). A seleção dos candidatos constará das seguintes avaliações, de caráter eliminatório e classificatório: **1) análise do “Curriculum Lattes”:** Serão avaliadas as publicações científicas (40%); a experiência em pesquisa (30%); e a experiência em docência / serviços de saúde nos últimos 05 (cinco) anos (30%); **2) análise do plano de trabalho:** serão consideradas a justificativa e relevância (30%), a adequação metodológica (30%), a viabilidade – levando-se em conta o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses para defesa do trabalho final (30%) e a coerência com as linhas de pesquisa do Programa (10%); **3) Apresentação do projeto de pesquisa seguida de Arguição oral**, em que serão avaliados: a defesa do plano de trabalho (40%), o conhecimento do tema do projeto (30%) e a inserção do projeto na linha de pesquisa selecionada pelo candidato (30%). O plano de trabalho deverá ser apresentado oralmente (duração de 15 minutos) pelo aluno no início desta etapa. Haverá um equipamento de *datashow* disponível para este fim. Esta etapa será realizada em datas a serem especificadas seguindo a ordem do sorteio aleatório prévio, na Faculdade de Medicina, em sala a ser definida e divulgada pela Secretaria do Centro de Pós-Graduação. A cada uma das avaliações (1, 2 e 3) será atribuída nota em escala de 0 (zero) a 100 (cem). Para ser aprovado o candidato deverá obter rendimento igual ou superior a 70% em cada uma das avaliações. **V - Do Resultado Final.** A média mínima para aprovação final será de 70% sendo constituída, em total de 100 (cem) pontos, das notas obtidas na análise do *Curriculum vitae*, análise do plano de trabalho e apresentação do projeto de pesquisa seguida de arguição oral. A banca examinadora divulgará as notas obtidas em cada uma das etapas **até 4 (quatro) dias após o encerramento da seleção.** Em caso de empate, ocupará a vaga o candidato que tiver obtido a maior nota em: 1<sup>ª</sup>) *Curriculum vitae*; 2<sup>ª</sup>) plano de trabalho; 3<sup>ª</sup>) apresentação do projeto de pesquisa seguida de arguição oral. Os resultados não serão, em hipótese alguma, fornecidos por telefone, fax ou e-mail, devendo os candidatos consultar o site do Programa ou o mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação, onde o resultado final será afixado. O prazo para recurso é de 10 (dez) dias a partir da divulgação dos resultados, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG. Durante este período, o candidato poderá ter acesso as suas respectivas avaliações. A documentação de candidatos aprovados ou reprovados não será devolvida em hipótese alguma. **VI – Do Registro e Da Matrícula.** O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet, até 5 (cinco) dias** após a divulgação do resultado final, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Centro de Pós-Graduação **até 5 (cinco) dias úteis** após o cadastro prévio. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até 3 (três) dias úteis** após a divulgação do resultado final, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data em que ocorreu a colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até 3 (três) dias úteis** após a divulgação do resultado final, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. De acordo

com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, seguindo o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2011. Profa. Ada Ávila Assunção - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública.